

Unidade/Agência: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)  
Termo de Referência PNUD: Programa – Projeto BRA/14/G32  
Manejo de Uso Sustentável de Terras no Semiárido do Nordeste Brasileiro (Sergipe)

## **PRODUTO 2**

**Documento contendo Relatório sobre a Oficina de apresentação da estratégia de elaboração do PAMs e cronograma de atividades**

**Contrato nº BRA 10-35757**

---

Flavia Witkowski Frangetto

Brasília, 30 de outubro de 2017  
(Data redefinida por necessidade de adequação do modelo de PAM)

## Sumário

<b>1. Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Oficina.....</b>	<b>4</b>
<b>2.1. Objetivo da Oficina .....</b>	<b>4</b>
<b>2.2. Participantes .....</b>	<b>4</b>
<b>2.3. Estratégia .....</b>	<b>4</b>
<b>2.4. Resultados .....</b>	<b>4</b>
<b>2.5. Slides da Apresentação aos Prefeitos.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Reunião do Comitê de Acompanhamento .....</b>	<b>10</b>
<b>4. Ações a serem tomadas.....</b>	<b>10</b>
<b>5. Calendário de atividades .....</b>	<b>11</b>

**Anexo 1 — Calendário de entrega de produtos**

**Anexo 2 — Lista de presença e fotos da oficina**

## **1. Introdução**

O presente produto 2 refere-se ao contrato BRA 10-35757, no âmbito do Projeto BRA/14/G32 PIMS.

É composto por um relatório sobre a oficina de apresentação da estratégia de elaboração de Plano de Ação Municipal (PAM) de Combate à Desertificação e de Redução da Vulnerabilidade Climática aos Prefeitos do Alto Sertão de Sergipe; por comentários sobre a Reunião do Comitê de Acompanhamento do Projeto BRA/14/G32 — ambas ocorridas em Aracajú no dia 18 de outubro do ano corrente —, e pelo Cronograma de Atividades do contrato em referência.

Cabe ressaltar que a entrega do produto 2 precede à entrega do produto 1 (conforme calendário de entrega de produtos, anexo), em função da necessidade de adequar a estratégia de elaboração de PAM na execução de todo o contrato, conforme explicado ao longo do presente relatório. Lembra-se que o modelo de PAM de Poço Redondo fora elaborado em outro contrato, e, dadas as novidades da COP-13, abaixo informadas, necessitou ser revisto quanto à sua forma de apresentação no âmbito da estratégia nacional de combate à desertificação.

## **2. Oficina**

### **2.1. Objetivo da Oficina**

O objetivo da oficina foi apresentar aos prefeitos e seus representantes convidados dos municípios do Alto Sertão de Sergipe a estratégia de elaboração de Plano de Ação Municipal (PAM) de Combate à Desertificação e de Redução da Vulnerabilidade Climática aos Prefeitos dos municípios do Alto Sertão de Sergipe.

Para esse efeito foram exibidas (i) a justificativa de cada município do Alto Sertão Sergipano (ASS) ter seu próprio PAM; (ii) o contexto em que o PAM está inserido; (iii) as características do PAM de Poço Redondo como modelo para os demais; (iv) a intenção do PAM quanto à sua finalidade; (v) exemplos de mudanças esperadas mediante a implementação de cada PAM e (vi) a agenda progressiva a ser executada em cada PAM.

### **2.2. Participantes**

A Oficina ocorreu nas instalações da Secretaria de Agricultura em Aracaju, na presença dos Secretários de Estado da pasta de agricultura e da pasta de meio ambiente e recursos hídricos, além do Diretor do Departamento de Combate à Desertificação e de representantes do PNUD.

A presença dos prefeitos não foi em número significativo, tendo-se feito presentes uma prefeita e uma vice-prefeita. Os demais municípios se fizeram representar por meio de Secretários dos Municípios e seus assessores, conforme lista de presença anexa.

## **3. Estratégia**

A estratégia do PAM foi apresentada como modo de amparar a URAD (Unidades de Recuperação de Áreas Degradadas e Redução da

Vulnerabilidade Climática), por meio de uma política que internalize a demanda da UNCCD sob a nova linguagem de 'Land Degradation Neutrality' (LDN).

Em face das decisões da 13ª. Conferência das Partes da Convenção Internacional de Combate a Desertificação ocorrida na China em setembro último e, dada a adesão pelo Brasil perante a comunidade internacional ao programa de estabelecimento de metas de LDN, tornou-se necessário reconfigurar a estratégia de PAM para o que se definiu pelo Ministério do Meio Ambiente como sendo a principal estratégia para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, qual seja, a implantação de URADs.

Desse modo, os PAMs passaram a ser abordados como processo de apoio às URADs. Ou seja, as atividades relacionadas ao PAM passaram a ser tomadas como atividades que devem apoiar a URAD, vez que a mesma passou a ser a estratégia de implementação da UNCCD sob o conceito de LDN.

A estratégia de PAM, centrado na URAD, foi explicada a partir de comentários aos sub-itens relacionados acima, no tópico 2.1 do presente relatório – objetivos, conforme a seguir.

- (i) A justificativa de cada município do Alto Sertão Sergipano (ASS) ter seu próprio PAM se dá por força de ser necessário que os municípios do ASS contribuam cada qual com sua parcela de ações que visem à neutralização da terra degradada (LDN). Isso significa dizer que cada município do semiárido de Sergipe afetado pela desertificação precisará realizar ações sobre DLDD (Desertification Land Degradation & Drought). Cabe salientar que as normas minutadas de política nacional e estadual a dar respaldo para todas as operações de implantação de URAD contêm dispositivos que promovem as ações e que as reconhece jurídica e financeiramente;
- (ii) O contexto em que o PAM está inserido em preparação à resposta brasileira de neutralizar a degradação das terras (pela correspondente recuperação) envolve ações que precisam ser adotadas pela população dos municípios, muitas delas inicialmente descritas no modelo de PAM de Poço Redondo no âmbito do projeto de cooperação internacional PNUD/MMA relativo à presente consultoria. A política nacional de combate à desertificação e a política estadual de combate a desertificação têm sido objeto de normatização dentro da qual as ações contempladas nas URADs (ambientais, sociais e produtivas) serão juridicamente reconhecidas como suficientes para quitação do débito das gerações passadas e atuais perante as gerações futuras. Nessa linha a expectativa de duração de cada PAM é de, no mínimo, 50 anos de resultados almejados e especificados segundo as aptidões naturais de cada localidade e respectiva população. Conforme elucidado no item "Agenda Progressiva" o primeiro grande impacto está estimado para o 5º ano de implementação de cada PAM;

- (iii) As características do PAM de Poço Redondo como modelo para os demais foram sugestão desta consultora quando do serviço prestado por meio da Fundação Araripe (Fundação Para o Desenvolvimento Sustentável do Araripe) concluído em junho de 2.017. Basicamente, naquele sentido, os PAMs compreenderiam as atividades focadas em acordos, ações, experiências de combate a desertificação (ECD) nos modelos ECD-URAD e ECD-URAD2 (barragens sucessivas), medições, resultados, ferramentas e soluções, de acordo com a tabela reproduzida abaixo, cujo conteúdo deve servir de suporte para, *mutatis mutandi*, cada implementação local de PAM.

# PAM-POÇO REDONDO

## Atividades e Sub-Atividades

### ACORDOS

#### 1 Definição de Pessoal

1.1 Nomeação de educadores envolvidos na implementação do PAM

1.2 Nomeação das pessoas classificadas por geração

1.3 Redação da minuta de acordo intergeracional com CPCD e SEMARH

1.4 Celebração de acordos intergeracionais

1.5 Instalação do Conselho Gestor do Meio Ambiente de Poço Redondo

1.6 Diagnóstico da situação das partes (polos ativo e passivo)

1.7 Diagnóstico da situação dos terceiros interessados

1.8 Levantamento dos benefícios financeiros e não-financeiros em objeto

1.9 Levantamento das obrigações das partes

1.10 Negociação das consequências por descumprimento das obrigações

1.11 Identificação das ações de combate à desertificação para MRV

1.12 Celebração de aditivo de creditação por créditos antidesertificação

1.13 Instauração de processo de creditação

1.14 Apresentação dos programas de acordos como ECD

1.15 Realização de due diligence em relação aos acordos

#### 2 Definição Financeira

2.1 Articulação para leis orçamentárias (federal, estadual, municipal)

2.2 Articulação para linhas de financiamento dos bancos públicos

2.3 Articulação para linhas de financiamento dos bancos privados

2.4 Articulação para instituição de um mecanismo financeiro universal

2.5 Levantamento de fundos

2.6 Instalação do Fundo Municipal de Combate à Desertificação

2.7 Identificação de fontes de recursos adicionais

2.8 Articulação para disponibilidade se barreiras de acesso aos recursos

2.9 Negociação de novas fontes tipificadas nos balanços intergeracionais

2.10 Valoração das ações dos acordos

2.11 Geração de demanda/oferta pelos resultados dos acordos

2.12 Atribuição de valores aos resultados (precificação/mecanismo)

2.13 Conferência de valores agregados por co-benefício de sinergia
2.14 Facilitação de acesso a recursos financeiros e técnicos
3 Verificação de cumprimento (compliance)
3.1 Estruturação de avaliação da PNCD, PECD, PMCD
3.2 Estruturação de avaliação da sinergia UNCCD, UNFCCC, CDB no Brasil
3.3 Preparação dos modos de due diligence de acordo intergeracional
3.4 Avaliação dos impactos ambientais da URAD Poço Preto
3.5 Avaliação dos impactos ambientais barragens sucessivas
3.6 Classificação dos benefícios proporcionados pelos acordos
3.7 Cálculo do balanço intergeracional por ação sobre DLDD
3.8 Cálculo do alcance de ODS
3.9 Cálculo da contribuição para NDC brasileira
3.10 Certificação de quitação de obrigações contratuais ambientais
3.11 Autorização de concessão de benefícios aos atores
3.12 Rebatimento do balanço intergeracional sobre a evolução da UNCCD
AÇÕES
1 Concessão de garantias de qualidade científica nas ações sobre DLDD
1.1 Classificação de impactos positivos ambientais esperados pelas ECD
1.2 Classificação de impactos negativos ambientais intrínsecos às ECD
1.3 Aferição de impactos positivos e negativos ambientais por acordo
1.4 Apuração científica das ações de combate à desertificação
1.5 Inclusão das ações sobre DLDD nas listas estadual e federal de ECD
2 Assimilação da necessidade de urgência na ação direta ambiental local
2.1 Tomada de decisão fundamentada acerca do estágio da desertificação em $t_0$
2.2 Atribuição de valor à antecipação de resultados da UNCCD e políticas nacionais
2.3 Estabelecimento de critérios e formas para garantir a continuidade das ações
2.4 Formação de massa crítica ao longo das experiências negativas ambientais
2.5 Tratamento dos defeitos das ECD mal-sucedidas, visando melhorias por geração
2.6 Decisão acerca das ações sobre DLDD capazes de serem deixadas como legado
2.7 Posicionamento temporal das ações geradoras de legado no longo prazo
2.8 Posicionamento temporal das ações geradoras de legado no médio prazo
2.9 Posicionamento temporal das ações geradoras de legado no curto prazo

2.10 Estudo da viabilidade das ECD nos prazos conforme maturidade da geração
2.11 Levantamento do potencial de transformação por mudança negativa a positiva
ECD-URAD (porcentagem)
1.1 Capacitação e Treinamento
1.2 Recuperação e Conservação de solo, água e biodiversidade
1.3 Captação de armazenamento de água
1.4 Saneamento Básico
1.5 Eficiência Energética
1.6 Unidades de Produção
1.7 Divulgação e Difusão de ações
ECD-URAD2 (barragens sucessivas)
1 Apoio à construção de um projeto de barragens sucessivas
2 Acompanhamento do trabalho da execução das barragens sucessivas
3. Construção das barragens sucessivas
MEDIÇÕES
1 Identificação dos benefícios e co-benefícios das ações de combate à desertificação
2 Classificação dos benefícios e co-benefícios por natureza, valor e condições
3 Quantificação dos benefícios e co-benefícios das ações de combate à desertificação
4 Cálculo dos benefícios e co-benefícios vis-à-vis UNCCD, UNFCCC e CDB
5 Cálculo dos benefícios e co-benefícios vis-à-vis LPNCD, LPECD, LPMCD
6 Cálculo dos benefícios e co-benefícios vis-à-vis PAM "Poço Redondo: pessoas conscientes"
7 Adoção da métrica de combate à desertificação (municipal/estadual/nacional/internacional)
8 Comunicação das atividades em linguagem acessível aos destinatários
FERRAMENTAS & SOLUÇÕES
1 Acompanhamento técnico das ações de combate à desertificação
1.1 Parceria com entidades de assistência técnica (EMDAGRO, CODEVASF etc.)
1.2 Definição do método de controle das operações específicas de combate à desertificação
1.3 Identificação de unidades territoriais de acompanhamento da execução das ações



1.4 Demarcação de unidades territoriais de acompanhamento da execução das ações
1.5 Definição de programas de ação por unidades territoriais de acompanhamento
1.6 Orientação e aconselhamento técnico por ator de combate à desertificação
2 Apoio legal às ações de combate à desertificação
2.1 Instituição da Política Municipal de Combate à Desertificação e de Redução da Vulnerabilidade Climática
2.2 Resolução dos conflitos decorrentes da fragmentação do direito ambiental aplicável
2.3 Harmonização dos regimes jurídicos aplicáveis
2.4 Acompanhamento das exigências da UNCCD e decisões correlatas
2.5 Estudo da UNCCD
2.6 Estudo da LPNCD
2.7 Estudo da LPECD
2.8 Estudo da LPMCD
2.9 Estudo do PAM
2.10 Obtenção do título de ator de combate à desertificação
2.11 Gerenciamento dos acordos intergeracionais
2.12 Conferência de confiabilidade das ações de combate à desertificação por MRV
3 Contribuição para o fluxo integrado de informações de combate à desertificação
3.1 Levantamento das informações do estágio do $t_0$
3.2 Identificação das fórmulas para cada marcos temporais
3.3 Registro das informações conforme métrica de combate à desertificação
3.4 Registro das áreas desertificadas por foto
3.5 Registro das áreas desertificadas por vídeo
3.6 Registro das áreas desertificadas por ilustração
3.7 Tratamento das informações preferencialmente com apoio da Sala de Situação da SEMARH
3.8 Checagem das informações sob o crivo científico
3.9 Correção das informações para padrão de comparabilidade
3.10 Levantamento das informações do estágio $t_{+1}$ , $t_{+2}$ , $t_{+5}$ , $t_{+25}$ , $t_{+50}$ , $t_{+f}$ dez 2018, $t_{+f}$ dez2019, $t_{2030}$ , $t_{2100}$
RESULTADOS

1 Diminuição das áreas desertificadas do município
2 Geração de alternativas econômicas para os atores de combate à desertificação
3 Valorização do município dadas suas pessoas conscientes
4 Conservação da caatinga
5 Recuperação das áreas degradadas
6 Verificação dos objetivos específicos

Na medida em que cada município tenha o escopo de seu plano identificado, as ações de suas URAD poderão receber o suporte das subatividades descritas na tabela. Para tanto, o PAM precisará ser incorporado na legislação municipal que obrigue o Poder Público local à implementação, de maneira a, havendo recursos, ser obrigatória a previsão orçamentária destinada a cobrir os custos dessa implementação – complementando os subsídios financeiros que decorram de cooperação internacional, de fundos nacionais e/ou de recursos provenientes de instituições financeiras públicas ou privadas, bem como, especialmente, das transferências de recursos do Estado e da União.

- (iv) A intenção do PAM quanto à sua finalidade consiste no compromisso que recai sobre os municípios no sentido de recuperarem áreas degradadas e evitar o avanço das áreas desertificadas. Compromisso esse que deve ser internalizado pelas prefeituras mediante adoção de uma agenda de longo prazo. Esta passa a ser a forma por meio da qual o poder local, em parceria com as comunidades, entregará às futuras gerações do respectivo município uma terra neutra em termos de degradação do solo e sob um patamar elevado em termos de qualidade ambiental (compreendida a qualidade de vida). Essa entrega, de *per si*, envolve a captação de recursos para a implementação - que se traduz em investimento e custeio dentro município e beneficiando os munícipes envolvidos, aumento do valor venal da terra, geração de cadeias produtivas ambientalmente adequadas, realização de atividades econômicas secundárias de suporte.
- (v) Exemplos de mudanças esperadas mediante a implementação de cada PAM serão aquelas passíveis de serem visualizadas na realização de Experiência de Combate à Desertificação (ECD). Traduzidas em URAD, as ECD constituirão as políticas municipais à medida que ela se torne a forma prática de observar a abordagem integrada do desenvolvimento sustentável enraizada na UNCCD, bem como seja implementada de maneira sistêmica, participativa, local e concreta. Com relação ao suporte de celebração de acordos intergeracionais, já previstos como ferramenta na minuta de lei da política estadual de combate

à desertificação de Sergipe, sua efetivação poderá se dar através de um contrato coletivo como se um contrato de adesão fosse nos momentos de realização das atividades de implantação de cada URAD. Nesse sentido, o calendário de elaboração dos PAM no âmbito do serviço objeto desta consultoria dependerá da predisposição local em aderir ao que vem sendo proposto. As datas indicadas no item “cronograma” do presente relatório são passíveis de serem modificadas, estando sujeitas às respectivas atividades de implantação de URAD por cada município. Em termos de mudança no regime jurídico das cidades envolvidas, a elaboração e publicação das respectivas leis de política municipal de combate à desertificação e redução da vulnerabilidade climática estarão adstritas à vontade dos legisladores locais assimilarem, com responsabilidade dos gestores, a concretização das demandas populares por um mundo melhor, por meio da neutralidade da degradação das terras (LDN).

- (vi) A agenda progressiva a ser executada em cada PAM precisará prever um termo inicial, como marco zero da situação das áreas objeto de recuperação. Para comparabilidade entre os estágios de alcance da neutralidade relativa a LDN, deverá prever um estado ideal almejado passados cinco anos, depois vinte e cinco anos, adiante cinquenta anos, até alcançar o ano de 2100 estabelecido na minuta da lei estadual como meta de consecução da neutralidade da degradação da terra. Considerando o indicador do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 15.3, 2030 será o ano que marcará o *compliance* do Brasil quanto à sua contribuição para um mundo neutro em termos de degradação da terra.

## 2.4 Resultados

No curso dos diálogos travados ao longo da Oficina, surgiu a proposição, por parte do Diretor, de ser constituído um consórcio entre os municípios do Alto Sertão. Essa ideia corrobora para haver complementariedade entre cada PAM, bem como para evitar duplicidade de esforços, no que o aprendizado de implantação de uma URAD, de certa localidade, seria suficiente para configurar lição de ECD no município vizinho. Vale notar que a minuta de Projeto de Lei de Política Estadual de Combate à Desertificação e de Redução da Vulnerabilidade Climática (Sergipe) contém dispositivos que dão espaço para a constituição de consórcio, nas previsões acerca das relações entre os municípios para com o Estado e municípios entre si.

## 2.5 Slides da Apresentação aos prefeitos

Seguem os slides apresentados na Oficina.

### Oficina de apresentação da estratégia de elaboração de Plano de Ação Municipal (PAM) de Combate à Desertificação e de Redução da Vulnerabilidade Climática

Prefeitos Alto Sertão / SERGIPE

Aracaju, 18 de outubro de 2017.

Flavia Witkowski Frangetto



1

## JUSTIFICATIVA DE PAM

---

- Contribui com sua parcela para implementação da política estadual (Sergipe), política nacional e compromissos brasileiros no âmbito da UNCCD e agendas correlatas

3

## CONTEXTO DO PAM

---

- Desenvolvido pela população do Município
- Projeto de cooperação internacional - PNUD/MMA
- Adoção de estratégia de implementação da UNCCD - **LDN**
- PNCD, PECD
- Duração: prazo indeterminado (50 anos já detalhados)

5

## PAM "POÇO REDONDO" COMO MODELO PARA O ASS



7

### INTENÇÃO DO PAM

- Compromisso de recuperar áreas degradadas e evitar o avanço das áreas desertificadas
- Adoção de agenda de longo prazo
- Entrega às futuras gerações de um município **neutro em termos de degradação do solo** e sob um patamar elevado em termos de **qualidade ambiental** (compreendida a qualidade de vida)

8

## EXEMPLOS DE MUDANÇAS ESPERADAS

### Realização de ECD

- Implementação de ações de combate à desertificação, para começar através de URAD na comunidade de Poço Preto, com apoio do Projeto PNUD

- URAD estará na política municipal (Mudança): é a forma prática de observar a abordagem integrada do desenvolvimento sustentável (UNCCD); deve ser implementada de maneira sistêmica, participativa, local e concreta.

11

### MUDANÇAS ESPERADAS (Cont.)

- Celebração dos acordos intergeracionais previstos na Lei da Política Estadual de Combate à Desertificação;

15

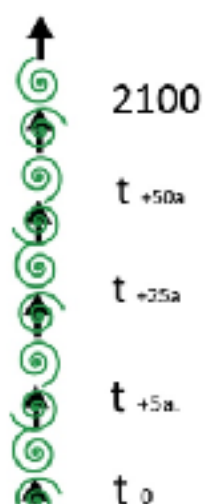
## MUDANÇAS ESPERADAS (Cont.)

---

- Elaboração e publicação da Lei de Política Municipal de Combate à Desertificação e de Redução da Vulnerabilidade Climática;

16

## AGENDA PROGRESSIVA





## AGENDA PROGRESSIVA

+ 5: Ano 2022 - Oásis

+ 25: Ano 2042 - Pólo de ECD

+ 50: Ano 2067 - Poço Redondo não mais desertificado.

Meta da LPECD: 2100

(degradação neutra do solo de Sergipe) -  
LDN

10

### **3. Reunião do Comitê de Acompanhamento**

Nesta reunião, a participação da consultora se deu na qualidade de ouvinte. Não foi possível incluir em pauta apresentação da estratégia de PAM.

Em um determinado momento da reunião, por acompanhar debate gerado a respeito de licenciamento ambiental, procurou se manifestar, mas não insistiu. Se tivesse falado, sua fala seria no sentido de despertar à preexistência de normalização que ao prever competências para os órgãos presentes como o IBAMA e EMDAGRO, já indicariam haver responsabilidade por parte dessas instituições em relação às ações permeadas pela URAD e ao contexto de envolvimento com os problemas intrínsecos ao uso da terra e à conservação ambiental.

Nesse assunto, a consultora pretendia explicitar que a minuta de Projeto de Lei de Política Estadual de Combate à Desertificação e de Redução da Vulnerabilidade Climática (Sergipe) contém um dispositivo que procura dar espaço jurídico para autorizar aplicação de tratamento diferenciado em termos de licenciamento para aquele que venha a ser reconhecidamente um ator de combate à desertificação, como realizador de ECD por meio da URAD. Em síntese, o que estava sendo objeto de suposto debate na reunião, para o ponto de vista da consultora, era de fácil deslinde, desde que cada órgão perfizesse aquilo que já lhe é um corolário de suas atribuições legais. Com a entrada em vigor da lei estadual em objeto, cada órgão terá explicitada sua competência especial para implementar a estratégia.

### **4. Ações a serem tomadas**

Um ponto a ser destacado é que o contexto da região do semiárido supõe uma não rigidez na questão da definição de datas e processos, pois ficou claro haver muito do engajamento e aderência às ações por meio de atrativos de natureza diversa de um compromisso assumido formalmente. Nesse sentido, a consultora sugerirá que suas visitas aos municípios possam ser concentradas nas datas em que os representantes do MMA estarão no Alto Sertão, dado que a participação de maior escalão atrai tanto os gestores locais quanto, por consequência, as comunidades beneficiadas pelas ações locais. Desse modo, o maior reforço - no ponto de vista da consultora - deve estar na entrega de informações locais, a respeito de cada município.

Em termos de resultado, por orientação do Diretor, ficou em aberto definir calendários e explicitação do procedimento a ser adotado nas fases de elaboração e de aprovação do plano para cada município. Para o que os representantes dos municípios se mostraram abertos, a fim de levar a seus gestores a oportunidade de seus municípios serem contemplados com um PAM próprio, sob o modelo do PAM de Poço Redondo.

### **5. Calendário de atividades**

Previamente à realização da Oficina, num primeiro momento, foi visualizado inviável apresentar a proposta de definição abaixo.

### 3 Etapas (quase simultâneas)

ETAPAS	ELABORAÇÃO	REFINAMENTO	VALIDAÇÃO
	Meta	ESCOPO	MINUTA
<b>Participação</b>	POPULAÇÃO	GT	EXECUTIVO E LEGISLATIVO
<b>Município</b>	Equipe Técnica; Logística; Informações etc.	Alianças	2 Vereadores
<b>Processo</b>	1 dia visita oficial (Prefeito)  1 dia oficina	1 dia estudo 1 dia de comentários  Ato: portaria	1 dia de apresentação representada  Ato: portaria/lei

Com isso, o cronograma de atividades anexo permanece, porém, adstrito à agenda do Ministério e sua equipe em relação às datas em que realizarão *in locu* atividades de implantação da URAD. Nessas, serão concentradas as atividades da consultora nos municípios respectivos - já havendo a perspectiva de em 8 de novembro poder realizar o que o MMA considerar plausível.

PRODUTO	30 OUT 2017	23 NOV 2017	19 FEV 2018	17 JUN 2018	15 AGO 2018	14 SET 2018	13 NOV 2018
<i>PRODUTO 1 - Relatório da oficina participativa de validação do PAM de Poço Redondo</i>							
<i>PRODUTO 2 - Relatório sobre a Oficina de apresentação da estratégia de elaboração do PAMs e cronograma de atividades</i>							
<i>PRODUTO 3 - Definição de escopo e de análise das informações secundárias</i>							
<i>PRODUTO 4 - Minutas dos PAMs de Canindé de São Francisco, Gararu, Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes e Porto da Folha</i>							
<i>PRODUTO 5 - Relatório relativo à realização das oficinas de validação dos PAMs de Canindé de São Francisco, Gararu, Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes e Porto da Folha</i>							
<i>PRODUTO 6 - Documento final contendo 6 (seis) PAMs validados e descrição das providências tomadas para os encaminhamentos para os órgãos e entidades envolvidos</i>							
<i>PRODUTO 7 - Relatório de consolidação dos esforços de revisão do Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAE Sergipe)</i>							

## Anexo 1

### CALENDÁRIO DE ENTREGA DE PRODUTOS - CONTRATO No. BRA 10-35757

PRODUTO	30 OUT 2017	23 NOV 2017	19 FEV 2018	17 JUN 2018	15 AGO 2018	14 SET 2018	13 NOV 2018
<i>PRODUTO 1 - Relatório da oficina participativa de validação do PAM de Poço Redondo</i>							
<i>PRODUTO 2 - Relatório sobre a Oficina de apresentação da estratégia de elaboração do PAMs e cronograma de atividades</i>							
<i>PRODUTO 3 - Definição de escopo e de análise das informações secundárias</i>							
<i>PRODUTO 4 - Minutas dos PAMs de Canindé de São Francisco, Gararu, Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes e Porto da Folha</i>							
<i>PRODUTO 5 - Relatório relativo à realização das oficinas de validação dos PAMs de Canindé de São Francisco, Gararu, Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes e Porto da Folha</i>							
<i>PRODUTO 6 - Documento final contendo 6 (seis) PAMs validados e descrição das providências tomadas para os encaminhamentos para os órgãos e entidades envolvidos</i>							
<i>PRODUTO 7 - Relatório de consolidação dos esforços de revisão do Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAE Sergipe)</i>							

**Anexo 2 — Lista de presença e fotos da oficina**  
**(ver arquivos encaminhados por e-mail/CD)**

**Anexo 3 — Cronograma de atividades**  
**(ver arquivos encaminhados por e-mail/CD)**